



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 140/2017

Manifesta aplauso à Subseção de Santa Bárbara d'Oeste da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) SP pela implantação do Projeto OAB Concilia e inauguração de suas novas instalações.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 02 de fevereiro, a Subseção de Santa Bárbara d'Oeste da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) SP inaugurou o Projeto OAB Concilia, que contribui para agilizar a solução de conflitos judiciais, permitindo que litígios, em que as partes sejam instruídas por advogados, sejam homologados no Judiciário já em concordância entre os envolvidos, evitando, dessa forma, possíveis reclamações futuras.

CONSIDERANDO que tal iniciativa é de grande valor para a sociedade barbarensense, pois se trata de uma ferramenta que dá mais celeridade no atendimento à população para resolver suas questões com a Justiça, além de valorizar o trabalho do advogado e de destacar sua indispensabilidade para que a sociedade esteja sempre bem amparada em seus direitos.

CONSIDERANDO que, durante a solenidade, autoridades locais e do estado de São Paulo foram recepcionadas nas novas instalações da Casa da Advocacia de Santa Bárbara d'Oeste, que teve seus espaços ampliados para que a advocacia da região conte com melhor infraestrutura.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Subseção de Santa Bárbara d'Oeste da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) SP pela implantação do Projeto OAB Concilia e inauguração de suas novas instalações, encaminhado cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 791 e 798, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2.017.

**Germina Dottori**  
- Vereadora PV -

PROTOCOLADO 2263/2017 - 10/02/2017 16:01